



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Praça João Alberto Zaneti, s/nº - centro
Cep: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – fax: (66) 3523-1036
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

P. M. N. S. H.

Processo: _____
Flª. nº. _____
Visto: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 044/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

I – O certame, aberto pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pelas Diversas Secretarias e o Gabinete do Prefeito, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2021.

Diante do exposto e em cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 020/2021**, o qual tem por objeto a futura e eventual Aquisição de componentes e serviços para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos para o Município de NOVA SANTA HELENA/MT, cujo certame teve como vencedora a empresa:

EMPRESA: RETÍFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA.

ITEM: LOTES 001 AO 058.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.791.784,38 (Um Milhão Setecentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).

Determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato e/ou correspondente.

Nova Santa Helena/MT, 29 de junho de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal